

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**- Pós-Graduação Lato Sensu -**

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO torna público o Edital do Processo Seletivo para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, objetivando o ingresso no segundo semestre de 2020, de acordo com os termos legais dispostos na Lei nº 9.394/96 e disposições de natureza normativa, descritas no Regimento Geral do Unifeso.

I – CURSOS OFERECIDOS/ATOS LEGAIS/ TURNOS/INTEGRALIZAÇÃO

Cursos	Ato Legal	Periodicidade	Integralização	Mínimo de matriculas
Enfermagem em Emergência e Alta Complexidade	PO/GR/E/002/12 de 31/01/2012	Sábado / Quinzenal	18 meses	15
Ortodontia Straight Wire MBT	Resolução CAS nº 034/2012	Quinta, sexta e sábados quinzenais	30 meses	12
Perícias Judiciais e Ambientais de Auditorias	Resolução CAS nº 021/2015	Sábado / Quinzenal	18 meses	15

OBS: É requisito obrigatório para oferta do curso o número mínimo de matriculados, conforme quadro acima.

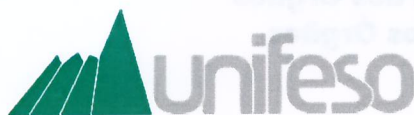
II – DO PROCESSO SELETIVO**a) Da inscrição:**

a.1) O candidato deve inscrever-se no curso de seu interesse, sem ônus, pela Internet, através do site www.unifeso.edu.br, no período de 21/07/2020 a 31/08/2020.

a.2) O candidato deve agendar dia e horário para realização de entrevista. O Processo Seletivo será realizado On-line, através do link que será enviado pela Direção de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para o candidato. Será considerado para fins de acesso ao curso pretendido, o resultado obtido mediante a Análise Curricular e a Entrevista.

a.3) O candidato que efetuar a inscrição deverá enviar até um dia antes, do dia e horário da entrevista agendada no ato da inscrição, para o e-mail direcao.dppe@unifeso.edu.br cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade
- Diploma de Graduação
- Currículo atualizado



b) Dos Resultados e da convocação à matrícula:

A divulgação do resultado será disponibilizada na ficha de inscrição do candidato no site do Unifeso www.unifeso.edu.br, em até 2 (dois) dias após a realização da entrevista.

c) Da matrícula e cronograma de ingresso:

c.1) As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de 23/07/2020 a 31/08/2020, de forma On-line no site do Unifeso www.unifeso.edu.br, pelo candidato em sua área de inscrição.

c.2) O candidato deverá realizar o preenchimento da ficha de dados e anexar a documentação solicitada no item III (letra "e") deste edital, no site.

c.3) O candidato deverá realizar o aceite digital no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que receberá em seu e-mail previamente cadastrado.

c.4) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais apenas terá validade após a Central de Matrícula e Relacionamento realizar a conferência dos dados, a validação documentação anexada pelo candidato e também realizar o aceite digital no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

c.5) O candidato receberá o boleto referente a 1ª parcela da semestralidade de acordo com o valor em vigor e deverá efetuar o pagamento para que seja concretizada a sua matrícula.

c.6) O candidato deverá realizar todas as etapas descritas acima, dentro do prazo mencionado neste edital, a fim de garantir sua vaga.

d) Do resultado final e abertura da turma

O resultado da abertura das turmas, conforme requisito de atendimento ao número mínimo de matriculados para oferta dos cursos, será divulgado no dia 02 de setembro de 2020 no site <http://www.unifeso.edu.br>.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) As aulas terão início no dia 10 de setembro, de acordo com o calendário da Pós-Graduação.
- b) O Unifeso reserva o direito de não oferecer a prestação de serviço educacional para os cursos regulados por este Edital, no caso de não atendimento do número mínimo de candidatos matriculados para cada curso;
- c) A não formação de turma garante ao candidato já matriculado o direito à devolução da 1ª mensalidade paga, devendo formalizar requerimento de cancelamento de matrícula
- d) Os candidatos que tenham concluído o Ensino Superior no exterior devem apresentar diploma devidamente revalidado em conformidade com a legislação vigente, com data anterior a este Processo Seletivo;



Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Secretaria Geral de Ensino

e) Somente poderá efetuar a matrícula o candidato aprovado no processo de seleção e que enviarem os seguintes documentos digitalizados:

- Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- Cédula de Identidade com validade;
- 02 retratos 3x4 iguais
- Título de Eleitor;
- Certificado de Alistamento Militar (Candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Comprovante de residência atual;
- Carteira de Registro Profissional (Quando aplicável);
- Cartão de vacinação (Apenas para estudantes do curso Ortodontia Straight Wire MBT)

e.1) Para fins de validação da documentação o candidato será convocado oportunamente para apresentar sua documentação original na Central de Matrícula e Relacionamento do Unifeso – localizado no Campus Antônio Paulo Capanema de Souza, na Av. Alberto Torres, 111 – Alto – Teresópolis/RJ.

- f) As declarações, documentos provisórios, têm validade até 15 dias após o início das aulas.
- g) Caso o candidato seja portador de necessidade especial deverá declarar-se no ato da inscrição.
- h) Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver feito uso de documentos ou informações falsas ou uso de outros meios ilícitos.
- i) A inscrição no Processo Seletivo implica em conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigência, pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou cancelamento de sua inscrição, seu não aproveitamento por falta de vaga ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- j) Os casos omissos e situações não previstas neste Edital são analisados e decididos pela Reitoria do Unifeso.

Teresópolis, 09 de Julho de 2020.

Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque
Reitora UNIFESO